

Processo nº 00205/2023

Parecer nº 338/2023 CEC/RS

Projeto "PROJETO MESA DE BAR 2023".

	QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
	Dimensão cidadã	2
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2	Democratização do acesso / gratuidade	1
	Dimensão econômica	3
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2,5
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	3,58



O projeto Mesa de Bar 2023 foi encaminhado ao CEC no dia 24.04.23 e distribuído a esta conselheira no dia 03.05.23. Louva-se ao proponente por apresentar o currículo artístico dos profissionais da música, assim como o repertório musical dos shows. Lamenta-se por escassas informações que impactam na interpretação da proposta como o acesso físico e financeiro do público no local dos espetáculos, medidas de acessibilidade oferecidas no local e datas de realização dos shows. Para comprovar a relevância do projeto, recomenda-se a inclusão de clipping que resuma os 20 anos de encontros do grupo musical na cidade de Venâncio Aires.

Em conclusão, o projeto "PROJETO MESA DE BAR 2023" não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.